



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1191

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Anexo 08 RREO - Ensino	5
Anexo 12 RREO - Saúde	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CNPJ 44.431.161/0001-05

Avenida José Lopes Peres, 122

Telefone: (18) 3602-9022

Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro

CNPJ 01.600.423/0001-05

Rua José Bonifácio, 105

Telefone: (18) 3602-1120

Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1191

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.463/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, a nomeação do servidor municipal, o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2025, realizado em 11/01/2026 e homologado em 25/03/2026, o senhor **THAUAN PEREIRA SOARES**, sob o Registro/Matrícula nº 2249, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, a partir de 01 de setembro de 2026.

Gabriel Monteiro, em 18 de setembro de 2026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.464/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, a nomeação do servidor municipal, o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2025, realizado em 11/01/2026 e homologado em 25/03/2026, o senhor **GABRIEL RENAN FERREIRA AUGUSTO**, sob o Registro/Matrícula nº 2250, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, a partir de 01 de setembro de 2026.

Gabriel Monteiro, em 18 de setembro de 2026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.465/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, a nomeação da servidora municipal, a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2025, realizado em 11/01/2026 e homologado em 25/03/2026, a senhora **Bárbara Francine Buzati Corrêa**, sob o Registro/Matrícula nº 2251, no cargo de Médico do ESF, a partir de 01 de setembro de 2026.

Gabriel Monteiro, em 18 de setembro de 2026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.466/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, a nomeação da servidora municipal, a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2025, realizado em 11/01/2026 e homologado em 25/03/2026, a senhora **Luciana Angélica Rodrigues Guimarães**, sob o Registro/Matrícula nº 2252, no cargo de Médico Pediatra, a partir de 01 de setembro de 2026.

Gabriel Monteiro, em 18 de setembro de 2026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.467/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, a servidora desta prefeitura, senhora **BEATRIZ DE OLIVEIRA DONADON RIBEIRO**, Registro/Matrícula nº 002010, lotada no cargo de Assistente Social, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 16/09/24 a 15/09/25, a partir de 14 de setembro de 2026.

Gabriel Monteiro, em 18 de setembro de 2026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2025

Convoca-se os candidatos abaixo classificados no Concurso Público nº 001/2025, realizado em 11/01/2026 e homologado em 25/03/2026, aos cargos abaixo discriminados, para efetuar a entrega de documentação de posse/nomeação e realização de exame médico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1191

Página 3 de 14

admissional de que trata o item 14.7 e 14.8 do edital, sendo que o prazo para o devido cumprimento será até 21/10/2026, junto à Divisão de Recursos Humanos desta prefeitura.

Auxiliar de Serviços Gerais Feminino:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Maria Eduarda Ferreira Augusto - 85128	11º
Aline Costa Caetano - 84628	12º

Auxiliar de Serviços Gerais Masculino:

NOME/INSCRIÇÃO	Classificação
Oswaldo Inocêncio de Oliveira Filho - 84195	14º

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 21 de setembro de 2026.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1191

Página 4 de 14

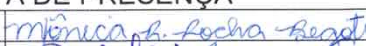
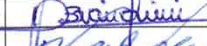
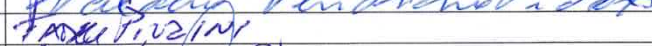
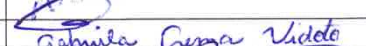
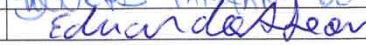
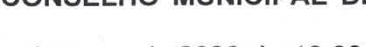
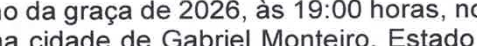
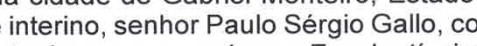
LISTA DE PRESENÇA – 53ª REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GABRIEL MONTEIRO (SP)

DATA: 31/08/2026

HORAS: 19H00MIN

LOCAL: Salão Múltiplo Uso, Rua dos Lavradores, 190, centro, Gabriel Monteiro/SP

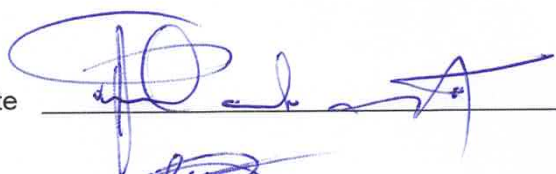
Lei nº 1.941/18, de 18/04/2018 e Decreto nº 2.650/26, de 11/08/2026.

LISTA DE PRESENÇA	
Mônica Regina Rocha Begoti - titular	
Neila Cristina Bianchini - suplente	
Valdério Vendrame Vidoto - titular	
Tadeu José Pizzini - Titular	
Thais Kauana Ribeiro Moraes - suplente	
Áurea Fátima Trevisan Silva - titular	
Paulo Sérgio Gallo - Titular	
Rodrigo Kazuyoshi Takanashi - titular	
Márcio Cleber Gati Nunhez - suplente	
Gabriela Crema Vidoto - Titular	
Renaldo Tessaro - Titular	
Jean Firmino Vacari – Titular	
Douglas Fanhani de Oliveira – suplente	
Eduardo Arivaldo Leonardi - Titular	

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GABRIEL MONTEIRO (SP).

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano da graça de 2026, às 19:00 horas, no prédio do Múltiplo Uso, sito na Rua dos Lavradores, nº 190, na cidade de Gabriel Monteiro, Estado de São Paulo, em reunião ordinária convocada pelo presidente interino, senhor Paulo Sérgio Gallo, compareceram, além dos conselheiros nomeados assinantes da lista de presença acima, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Renée Crema Vidoto, a Excelentíssima senhora Suzi Ferreira da Silva, presidente da câmara de vereadores e o Excelentíssimo senhor Ademir Guimarães Zaneli, vereador municipal. Em primeiro momento foi constatado o quórum mínimo exigido. Sequencialmente em atendimento ao edital de convocação foi realizado a apresentação dos novos conselheiros nomeados pelo Decreto nº 2.650/26, de 11/08/2026. Seguidamente, passou-se a eleição da diretoria dentre os membros interessados. Por aclamação unânime foram eleitos os senhores Paulo Sérgio Gallo, como presidente, o senhor Tadeu José Pizzini, como Vice-presidente, e escolhido o senhor Jean Firmino Vacari, como secretário. Em ato contínuo, o presidente, senhor Paulo Sérgio Gallo empossou todos os membros nomeados para o biênio 2026/2028. Em continuidade, colocou-se em discussão e posterior votação, a escolha de um calendário com dias e horários fixos para as reuniões posteriores. De forma democrática e após ouvir a opinião de todos os presentes, ficou estabelecido como data das reuniões futuras toda as segundas-feiras da última semana de cada mês, iniciando-se as reuniões a partir das 19:00 horas. Por fim foi aprovada a ata da reunião anterior por unanimidade dos presentes. Assim, tendo sido encerrado os trabalhos propostos na pauta do edital de convocação, e nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, e eu Jean Firmino Vacari, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai por mim assinada e pelo presidente. Gabriel Monteiro (SP), em 31 de agosto de 2026.

PAULO SÉRGIO GALLO - Presidente



JEAN FIRMINO VACARI – Secretário





Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1191

Página 5 de 14

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Anexo 08 RREO - Ensino

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS		1.643.500,00	1.577.213,33	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		414.900,00	462.561,25	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		130.000,00	91.278,23	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		378.600,00	585.153,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		720.000,00	438.220,85	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		28.780.300,00	18.989.793,33	
2.1- Cota-Parte FPM		20.652.000,00	13.486.923,43	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B		18.401.000,00	12.682.899,85	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E		2.251.000,00	804.023,58	
2.2- Cota-Parte ICMS		6.800.000,00	4.472.277,10	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		52.300,00	35.638,55	
2.4- Cota-Parte ITR		188.000,00	20.645,26	
2.5- Cota-Parte IPVA		1.088.000,00	974.308,94	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		30.423.800,00	20.567.006,61	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1		5.305.860,00	3.637.153,66	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		2.300.090,00	1.504.597,71	

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		3.140.000,00		1.914.333,92
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.140.000,00		1.906.396,25
6.1.1- Principal		3.110.000,00		1.888.346,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		30.000,00		18.049,52
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00		7.937,67
6.2.1- Principal		0,00		7.937,67
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00		0,00
6.3.1- Principal		0,00		0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00		0,00
6.4.1- Principal		0,00		0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		-2.195.860,00		-1.748.806,93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1191

Página 6 de 14

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				48.255,11		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				48.255,11		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				1.962.589,03		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.897.255,11	1.757.606,55	1.757.606,55	1.725.365,69	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.849.000,00	1.709.351,44	1.709.351,44	1.677.110,58	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	452.000,00	186.298,44	186.298,44	180.739,73	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	2.397.000,00	1.523.053,00	1.523.053,00	1.496.370,85	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	48.255,11	48.255,11	48.255,11	48.255,11	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	48.255,11	48.255,11	48.255,11	48.255,11	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.709.351,44	1.709.351,44	1.677.110,58	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.709.351,44	1.709.351,44	1.677.110,58	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES	1.709.351,44	1.709.351,44	1.677.110,58	0,00	0,00	0,00
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.416,92	42.416,92	36.284,81	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)						
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.340.033,74	1.709.351,44	1.709.351,44	89,29		
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	76.573,36	42.416,92	42.416,92	2,22		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1191

Página 7 de 14

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	191.433,39	204.982,48	204.982,48	13.549,09	10,71

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	308.583,33	48.255,11	48.255,11	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.215.920,00	2.881.757,01	2.687.116,80	2.529.986,80	0,00
20.1- Educação Infantil	1.385.400,00	1.360.600,37	1.303.331,85	1.246.858,93	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.806.820,00	1.502.654,19	1.369.337,90	1.269.728,22	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	23.700,00	18.502,45	14.447,05	13.399,65	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.113.175,11	4.639.363,56	4.444.723,35	4.255.352,49	0,00
21.1- Educação Infantil	1.837.400,00	1.546.898,81	1.489.630,29	1.427.598,66	0,00
21.1.1- Creche	1.575.800,00	1.310.514,37	1.260.445,85	1.205.772,93	0,00
21.1.2- Pré-Escola	261.600,00	236.384,44	229.184,44	221.825,73	0,00
21.2- Ensino Fundamental	4.275.775,11	3.092.464,75	2.955.093,06	2.827.753,83	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.687.116,80
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.637.153,66
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	13.549,09
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	25.001,66
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.285.719,71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.141.751,65	6.285.719,71	30,56
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	158.093,21	472,13	133.091,55	25.001,66	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	123.836,83	472,13	98.835,17	25.001,66	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	34.256,38	0,00	34.256,38	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			641.300,00	450.067,37	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			349.500,00	269.421,63	
31.1.1- Salário-Educação			195.000,00	137.876,42	
31.1.2- PDDE			1.100,00	136,97	
31.1.3- PNAE			146.800,00	126.571,56	
31.1.4- PNATE			6.600,00	4.836,68	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			291.800,00	180.645,74	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.293.493,03	831.492,51	715.133,58	674.388,33	0,00
32.1- Educação Infantil	33.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	215.493,03	107.698,21	48.048,33	48.048,33	0,00
32.3- Ensino Médio	190.300,00	160.701,11	132.988,71	129.438,70	0,00
32.4- Ensino Superior	301.600,00	182.613,62	161.346,92	158.913,97	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	553.100,00	368.479,57	360.749,62	325.987,33	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.406.668,14	5.470.856,07	5.159.856,93	4.929.740,82	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1191

Página 9 de 14

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
33.1- Despesas Correntes	7.219.955,11	5.384.116,32	5.075.717,18	4.845.601,07	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	4.809.255,11	3.423.087,11	3.423.087,11	3.363.550,97	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	12.200,00	12.166,20	8.110,80	8.110,80	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.398.500,00	1.948.863,01	1.644.519,27	1.473.939,30	0,00
33.2- Despesas de Capital	123.213,03	86.739,75	84.139,75	84.139,75	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	123.213,03	86.739,75	84.139,75	84.139,75	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			82.511,49	97.836,96	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.914.333,92	137.876,42	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			0,00	418.884,31	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.996.845,41	-183.170,93	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.996.845,41	-183.170,93	

RENEE CREMA VIDOTO

PREFEITA MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO

CONTADOR CRC1SP256915/O-7

KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Anexo 12 RREO - Saúde

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		1.643.500,00	1.643.500,00	1.577.213,33	95,97				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		414.900,00	414.900,00	462.561,25	111,49				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		130.000,00	130.000,00	91.278,23	70,21				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		378.600,00	378.600,00	585.153,00	154,56				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		720.000,00	720.000,00	438.220,85	60,86				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		26.529.300,00	26.529.300,00	18.185.769,70	68,55				
Cota-Parte FPM		18.401.000,00	18.401.000,00	12.682.899,85	68,93				
Cota-Parte ITR		188.000,00	188.000,00	20.645,26	10,98				
Cota-Parte IPVA		1.088.000,00	1.088.000,00	974.308,94	89,55				
Cota-Parte ICMS		6.800.000,00	6.800.000,00	4.472.277,10	65,77				
Cota-Parte IPI-Exportação		52.300,00	52.300,00	35.638,55	68,14				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		28.172.800,00	28.172.800,00	19.762.983,03	70,15				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.916.795,00	6.693.095,00	4.547.472,63	67,94	4.130.265,85	61,71	3.983.360,96	59,51	0,00
Despesas Correntes	6.897.795,00	6.674.095,00	4.537.302,63	67,98	4.120.095,85	61,73	3.973.190,96	59,53	0,00
Despesas de Capital	19.000,00	19.000,00	10.170,00	53,53	10.170,00	53,53	10.170,00	53,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.032.000,00	2.188.000,00	2.092.916,36	95,65	1.768.004,90	80,80	1.768.004,90	80,80	0,00
Despesas Correntes	2.032.000,00	2.188.000,00	2.092.916,36	95,65	1.768.004,90	80,80	1.768.004,90	80,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.500,00	23.500,00	16.166,52	68,79	11.905,51	50,66	11.362,01	48,35	0,00
Despesas Correntes	7.500,00	23.500,00	16.166,52	68,79	11.905,51	50,66	11.362,01	48,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	101.000,00	101.000,00	57.140,38	56,57	57.140,38	56,57	55.573,69	55,02	0,00
Despesas Correntes	101.000,00	101.000,00	57.140,38	56,57	57.140,38	56,57	55.573,69	55,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.058.295,00	9.006.595,00	6.713.695,89	74,54	5.967.316,64	66,25	5.818.301,56	64,60	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)
R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					6.713.695,89	5.967.316,64	5.818.301,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					6.713.695,89	5.967.316,64	5.818.301,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					0,00	2.964.447,45	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					3.749.248,44	3.002.869,19	2.853.854,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					33,97	30,19	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.381.965,00	2.381.965,00	1.726.420,36	72,48
Proveniente da União	1.279.500,00	1.279.500,00	1.366.678,12	106,81
Proveniente dos Estados	1.102.465,00	1.102.465,00	359.742,24	32,63
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.381.965,00	2.381.965,00	1.726.420,36	72,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1191

Página 13 de 14

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.229.465,00	3.418.721,91	1.924.237,37	56,29	1.858.703,74	54,37	1.702.232,99	49,79	0,00
Despesas Correntes	2.229.465,00	3.089.566,91	1.912.302,37	61,90	1.851.058,74	59,91	1.695.032,99	54,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	329.155,00	11.935,00	3,63	7.645,00	2,32	7.200,00	2,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	38.000,00	38.000,00	17.405,50	45,80	17.405,50	45,80	17.405,50	45,80	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	17.405,50	45,80	17.405,50	45,80	17.405,50	45,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	14.800,00	14.800,00	1.992,00	13,46	1.992,00	13,46	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.800,00	14.800,00	1.992,00	13,46	1.992,00	13,46	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	6.516,51	54,30	2.801,54	23,35	1.201,54	10,01	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	6.516,51	59,24	2.801,54	25,47	1.201,54	10,92	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	87.700,00	87.700,00	30.475,08	34,75	30.475,08	34,75	30.475,08	34,75	0,00
Despesas Correntes	87.000,00	87.000,00	30.475,08	35,03	30.475,08	35,03	30.475,08	35,03	0,00
Despesas de Capital	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.381.965,00	3.571.221,91	1.980.626,46	55,46	1.911.377,86	53,52	1.751.315,11	49,04	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.146.260,00	10.111.816,91	6.471.710,00	64,00	5.988.969,59	59,23	5.685.593,95	56,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.070.000,00	2.226.000,00	2.110.321,86	94,80	1.785.410,40	80,21	1.785.410,40	80,21	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	15.800,00	15.800,00	1.992,00	12,61	1.992,00	12,61	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.500,00	35.500,00	22.683,03	63,90	14.707,05	41,43	12.563,55	35,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	188.700,00	188.700,00	87.615,46	46,43	87.615,46	46,43	86.048,77	45,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.440.260,00	12.577.816,91	8.694.322,35	69,12	7.878.694,50	62,64	7.569.616,67	60,18	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [Vl(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RENEE CREMA VIDOTO
PREFEITA MUNICIPAL

JULIANO IGNACIO
CONTADOR CRC1SP256915/O-7

KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO